



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 30/2014

Ref.: Projeto de Lei nº 01

Joanópolis, 22 de Janeiro de 2014

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 01, que **“Dispõe sobre suplementação de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais)”**.

Tal projeto, em caráter de urgência, faz-se necessário para os cumprimentos legais de adequação da lei orçamentária, em virtude da transposição financeira de convênio, uma vez que Joanópolis foi contemplada com um caminhão compactador de lixo, de extrema necessidade e que necessita da agilidade da tramitação para efetivar o processo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovani Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 01 De 21 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre suplementação de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais)”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais), para suplementar a seguinte dotação:

11	Serviços Municipais		
07	Limpeza Publica		
208 – 154520026.2.047 - 449052	Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	194.025,00

Art. 2º O presente **crédito** será coberto com a transferência de recursos financeiros por convenio junto a Secretaria do Meio Ambiente / FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição no valor de R\$ 194.025,00. (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais)

Joanópolis, 21 de Janeiro de 2014.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 01/2014

Poder Executivo

Autógrafo nº 001/2014

“Dispõe sobre suplementação de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais)”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 194.025,00 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais), para suplementar a seguinte dotação:

11	Serviços Municipais		
07	Limpeza Publica		
208 – 154520026.2.047 - 449052	Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	194.025,00

Art. 2º O presente **crédito** será coberto com a transferência de recursos financeiros por convenio junto a Secretaria do Meio Ambiente / FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição no valor de R\$ 194.025,00. (Cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais)

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Cristiano Benedito
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário